

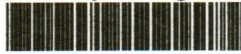


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4520, DE 18 DE JULHO DE 2025

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 713/2025

Data: 01/08/2025 - Horário: 14h30
Administrativo

Ana Paula
Eng. Jackson M. Salgado
Matrícula 00123

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1862, de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação do OF. Nº 013/2025/SEC/CMAS, de 16 de julho de 2025, expedido pela Assessora Jurídica dos Conselhos Municipais de Água Boa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e homologar Presidente e Vice-Presidente dos Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio 2025/2027 conforme segue:

Presidente: *Michel Alves Fidelis Martins*

Vice-Presidente: *Inez Trentin Zandoná*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 18 DE JULHO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 18 de julho de 2025.

Ana Paula
ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Administração

nove centavos), passando ao valor de R\$ 867.265,99 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme planilha apresentada pelo fiscal de contrato em anexo.

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 020/2024 para mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo de execução de sua última prorrogação.

Nova Lacerda-MT, 22 de julho de 2025

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Leites e Fórmulas, itens fracassados do SRP Pregão Eletrônico nº 012/2025, para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 122.798,50 (cento e vinte e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos): METTA FARMACEUTICA LTDA (42496258000170) com o lote: 1 no valor total de R\$ 9.748,50 (nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA (35559172000184) com o lote: 5 no valor total de R\$ 113.050,00 (cento e treze mil e cinquenta reais).

Itens fracassados: 2, 3 e 4

SORRISO - MT, 22 de julho de 2025

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Presidente Consorcio Público
SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Executiva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Médico pré-qualificados, itens fracassados do SRP Pregão Eletrônico nº 018/2025, para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 252.550,20 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos): ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33772464000175) com o lote: 2 no valor total de R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais). BLO-TEXTIL INUDUSTRIA E COMERCIO LTDA (01623403000150) com o lote: 1 no valor total de R\$ 171.361,20 (cento e setenta e um mil e trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP (13994852000193) com o lote: 3 no valor total de R\$ 72.819,00 (setenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).

SORRISO - MT, 22 de julho de 2025

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Presidente Consorcio Público
SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 551, DE 18 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social"

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO as prerrogativas apresentadas no Art. 15, da Resolução CNAS nº 237/2006;

CONSIDERANDO o Ofício nº 117/2025/SEMAS, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz, em 18/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª **PAULA CRISTINA CHAGAS DE SOUZA**, para o cargo de **Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social**, a partir de 18/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 18 DE JULHO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 18 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4520, DE 18 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1862, de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação do OF. Nº 013/2025/SEC/CMAS, de 16 de julho de 2025, expedido pela Assessora Jurídica dos Conselhos Municipais de Água Boa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e homologar Presidente e Vice-Presidente dos Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio 2025/2027 conforme segue:

Presidente: Michel Alves Fidelis Martins

Vice-Presidente: Inez Trentin Zandoná

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 18 DE JULHO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 18 de julho de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

SETOR DE ENGENHARIA

EXTRATO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2023

(PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE PUBLICAÇÃO NA Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XX | Nº 4782)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2023

LICITAÇÃO: Concorrência nº. 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT/ CNPJ: 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA /CNPJ/MF nº 00.095.125/0001-42

OBJETO: Construção da nova sede da Coordenadoria Regional da POLITEC no Município de Água Boa - MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2842, firmado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP.

OBJETO ADITIVADO:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 28/06/2025 a 25/11/2025;

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte), com início no dia 28/06/2025 a 26/10/2025.

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Quarta - Do Prazo, Condições e Entrega do Objeto e a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato.

1.1.4. **JUSTIFICA-SE** a prorrogação do prazo contratual em razão de fatores que impactaram diretamente a execução da obra, como o desencontro de informações sobre o projeto da estrutura pré-moldada e alterações nos projetos originais, incluindo acréscimo de ambientes e sistema de ar comprimido, que geraram atrasos significativos. Soma-se a isso a necessidade de adequações no projeto elétrico, impedimentos na área externa por conta do desnível do terreno e demora nas respostas da junta da POLITEC. Atualmente, a pendência na ligação do padrão de energia elétricos e conclusão dos serviços. Informações fornecidas por meio da nota técnica n.º NOTA TÉCNICA N.º 082/2025/DDP/SMAP/PMAB, emitida pela fiscal técnica sra. Karine Dal' Soto.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada ALESSANDRO MESSIAS SILVA.

DATA: 30/06/2025

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 092/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 22/07/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de excursão turística com destino a Caldas Novas, voltada ao atendimento dos idosos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, que teve como vencedora:

LUAN CADORE LTDA.

Água Boa-MT, 22 de julho de 2025.

Alicia Lopes Maciel

Agente de Contratação

LICITAÇÃO

CORREÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ATA 60/2025 -

CORREÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA AMM NO DIA 17/07/2025

EDIÇÃO Nº 4780

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 060/2025

EMPRESA: M. Vezaro LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.851.981/0001-34

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços visa registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, aparelhos de celulares e acessórios, para garantir o bom andamento dos trabalhos das unidades administrativas do município de Água Boa - MT.